



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.075.000,00"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.075.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01.04.122.0262.094-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 155.000,00

09.01.15.451.0262.100-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 550.000,00

09.01.15.451.0262.100-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 230.000,00

09.01.25.752.0262.110-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 28 DE FEVEREIRO DE 2.020


Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal